

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2019
CONCORRÊNCIA N° 003/2019 – CPL/PMT**

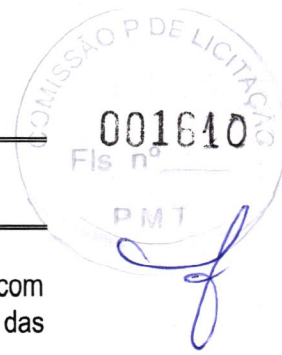
Aos nove dias do mês de outubro de 2019, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura – CPL/PMT, às 17:30 horas, Gilberto Alves de Almeida Filho, Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante, e Kaic Firmo de Moura, respectivamente Presidente, Secretária e Membro desta CPL, designados pela Portaria GP n° 325/2019, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para julgamento da documentação de habilitação dos participantes da licitação na modalidade **Concorrência n° 003/2019 – CPL/PMT**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedos graníticos na **Rua Projetada 03 e na Rua Projetada 06 (trecho 02) localizadas no Loteamento Deus é Fiel, de acordo com o Contrato de Repasse n° 847127/2017MCIDADES/CAIXA proveniente do Ministério das Cidades e como Mandatária a Caixa Econômica Federal, com contrapartida do Município de Toritama**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital.

Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório, realizada no dia 28/08/2019, foi suspensa por decisão da CPL/PMT para que em melhores condições fosse analisada a documentação apresentada pelas empresas participantes. Ressalte-se que as empresas VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 24.361.671/0001-46; BARROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF n° 13.962.001/0001-69; C3 ENGENHARIA LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF n° 20.198.694/0001-20; SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 14.417.792/0001-09; DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n° 11.963.541/0001-31; LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF n° 23.593.622/0001-76; estão configuradas na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, estando resguardadas pelo disposto na Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores.

Em seguida, a CPL/PMT prosseguiu com os trabalhos, analisando detalhadamente os documentos apresentados pela licitantes e os pareceres-técnicos elaborados pelo Sr. Luiz Augusto de Medeiros Santos, CREA: 22.104 D/PE, Engenheiro Civil, e pelo Sr. Áureo Saturniun da Silva Falcão - CRC-PE 020.688/O-0, Contador, que elaboram esses documentos após terem concluído minucioso exame da documentação apresentada pelas licitantes, tendo por finalidade comprovar, respectivamente, as qualificações técnicas e econômico-financeiras das mesmas, conforme determinado no ato convocatório da licitação, pareceres estes que ficam anexados a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivesse transcrito.

Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas e dos mencionados pareceres-técnicos, a CPL/PMT, profere o presente julgamento de habilitação, considerando **HABILITADAS** as empresas **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI EPP; BARROS CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA ME; CPM CONSTRUTORA LTDA EPP; C3 ENGENHARIA LTDA EPP; FERREIRA ANDRADE CONSTRUCOES E CONSULTORIA EIRELI EPP; DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI; LINS SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA EPP**; por ter apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias, e **INABILITADA** a empresa **SS OBRAS DE TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, por ter apresentado o índice de endividamento insuficiente, conforme parecer contábil anexo, portanto, em desacordo com o exigido no subitem 08.03.02.05 do edital.

Realizado este julgamento, a CPL/PMT, deverá ser providenciada a sua publicação objetivando a divulgação deste julgamento de habilitação em consonância com o §1º, art. 109, da Lei n° 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

já o dia **18/10/2019 às 09h30min (horário local)**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas..

Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL/PMT deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com a Secretária e o membro da CPL/PMT e licitante presente. Toritama, 09 de outubro de 2019.

PRESIDENTE DA CPL

Gilberto Alves de Almeida Filho: _____

Gilberto Alves de Almeida Filho

SECRETÁRIA

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante: _____

Ana Joaquina Jordão Tavares Cavalcante

MEMBRO

Kaic Firmo de Moura: _____

Kaic Firmo de Moura